

EDITAL PET MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA Nº 01/2026
SELEÇÃO DE INTEGRANTES DISCENTES

O PET de Matemática e Estatística vem divulgar a abertura do processo de seleção de Integrantes Discentes para o **Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG**, dos Cursos de Graduação em Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal de Campina Grande, com vistas ao preenchimento de **3 (três) vagas para bolsistas**, de acordo com o estabelecido na Lei Nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações introduzidas pela Portaria MEC 343, de 24 de abril de 2013; no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

Inscrição	Período: 23 de fevereiro a 09 de março de 2026 Local: via formulário Google (item 3.2 deste Edital) Homologação das inscrições: 10 de março de 2026	
Seleção	Prova escrita:	Data: 13 de março de 2026 Horário: das 13:00 às 16:00 Local: Bloco CX – Auditório da Unidade Acadêmica de Matemática Resultado: 17 de março de 2026 Prazo para recursos: 18 de março de 2026
	Entrevista:	Data: 20 de março de 2026 Horário: A partir das 08 horas, por ordem de sorteio Local: Bloco CX - Unidade Acadêmica de Matemática – Sala de Seminários
Resultado	Data: 23 de março de 2026 Prazo para recurso: 25 de março de 2026 Homologação do resultado: 27 de março de 2026	

2. Distribuição das Vagas

- 2.1. 01 (uma) vaga para bolsista do curso de Graduação em Estatística CCT/UFCG.
- 2.2. 02 (duas) vagas para bolsista do curso de Graduação em Matemática CCT/UFCG.
- 2.3. Não havendo candidatos aprovados em algum dos cursos, a vaga passa automaticamente para um candidato aprovado do outro curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os **alunos do Curso de Graduação em Estatística, Matemática (Bacharelado ou licenciatura) do CCT/UFCG** que atendam integralmente aos seguintes requisitos:

3.1.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos **de Graduação em Estatística, Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática (diurno e/ou noturno) do CCT/UFCG**;

3.1.2 Apresentar **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)** maior ou igual a 6,0 (seis);

3.1.3 Ter disponibilidade para **dedicar vinte (20) horas semanais** às atividades do programa;

3.1.4 Não ser aluno concluinte no período 2026.1;

3.1.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa;

3.1.6 Não ser ex-bolsista do Grupo PET Matemática e Estatística/UFCG, cuja vaga tenha gerado uma vaga do presente Edital.

3.2. As inscrições serão realizadas através do formulário: <https://forms.gle/L7uxv6CNYPPi3XiG8>

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao formulário os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico atualizado;
 - Índices Acadêmicos (impresso pelo SIGAA)
 - Fotocópia do RG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Membros da comissão de seleção

- Profa. Dra. Josefa Itailma da Rocha – Tutora do Grupo PET Matemática e Estatística - Titular
- Prof. Dr. José Lucas Galdino da Silva – Professor da UAMat – Titular
- Prof. Dr. Joelson da Cruz Campos – Professor da UAEst – Titular
- Lucas de Oliveira Silva – Integrante do Grupo PET Matemática e Estatística – Titular
- Letícia da Silva Costa - Integrante do Grupo PET Matemática e Estatística – Titular
- Ana Beatriz F. Leite de Farias - Integrante do Grupo PET Matemática e Estatística – Suplente

4.2. Etapas de seleção

4.2.1. A seleção será composta de três etapas: prova escrita, entrevista e avaliação do histórico acadêmico, sendo as duas primeiras eliminatórias e a terceira classificatória.

4.2.2. O candidato será considerado aprovado na primeira etapa se obtiver nota maior ou igual a 6,0 na prova escrita.

4.2.3. O candidato será considerado aprovado na segunda etapa se obtiver nota maior ou igual a 6,0 na entrevista.

- 4.2.4. O resultado da seleção será calculado através da média ponderada (M) entre as notas obtidas na prova escrita (N_1), na entrevista (N_2), o Índice de Eficiência Acadêmico - IEA (N_3) e a Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (N_4) de acordo com o seguinte critério:

$$M = \frac{4 \times N_1 + 3 \times N_2 + 2 \times N_3 + N_4}{10}.$$

- 4.2.5. A prova escrita será composta por questões sobre os temas:
- Função Afim;
 - Função Quadrática;
 - Relações Trigonométricas;
 - Função Logarítmica e Função exponencial;
 - Análise Combinatória e probabilidade.
- 4.2.6. Na entrevista, o candidato será arguido sobre a sua vida acadêmica e seus conhecimentos sobre o Programa PET (Atividades do PET Matemática e Estatística, Manual de orientação do PET e normas que regulamentam o Programa PET).
- 4.2.7. Na entrevista, cada membro da comissão atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato. A nota da entrevista será dada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção.
- 4.2.8. O resultado da seleção será classificado em ordem decrescente, conforme a média ponderada no item 4.2.4 dos candidatos.
- 4.2.9. Em caso de empate, será considerado os critérios de desempates na seguinte ordem: maior nota na entrevista, maior nota na prova escrita, maior IRA, menor número de períodos cursados.
- 4.2.10. A ausência do candidato em qualquer etapa resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre o PET podem ser obtidas no Portal do MEC (<http://portal.mec.gov.br/pet>) .
- 5.2. O presente edital terá duração de 6 meses a contar a partir da data de sua publicação.
- 5.3. O processo de seleção deverá ser relatado pela comissão de seleção através do “Relatório de Seleção de Integrantes Discentes” e enviado a Pró-reitora de Ensino da UFCG.
- 5.4. Os recursos serão encaminhados para a comissão de seleção.
- 5.5. Os casos omissos a este edital serão tratados pela comissão de seleção.

Campina Grande – PB, 20 de fevereiro de 2026.

 Josefa Itailma da Rocha

- Tutora do grupo PET Matemática e Estatística/UFCG -